

|                                                               |                                  |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Proponente / Tomador<br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ</b> | Município/UF<br><b>MACEIÓ/AL</b> |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------|

|                                    |                                                                         |                                                                                                           |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do CT<br><b>425.830-33/2014</b> | Empreendimento / Apelido<br><b>CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE</b> | Gestor / Programa / Modalidade / Ação<br><b>ME / Esporte e Grandes Eventos Esportivos / Educação e De</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Edifícios (também para Reformas)

#### PLANILHA DE DETALHAMENTO DE BDI - PADRÃO

| ITENS                                       |                            | SIGLAS | VALORES |
|---------------------------------------------|----------------------------|--------|---------|
| TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL     |                            | AC     | 3,50%   |
| TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO |                            | S+G    | 1,00%   |
| TAXA DE RISCO                               |                            | R      | 1,27%   |
| TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS                |                            | DF     | 1,39%   |
| TAXA DE LUCRO                               |                            | L      | 8,96%   |
| TAXA DE TRIBUTOS                            | PIS (geralmente 0,65%)     | I      | 0,65%   |
|                                             | COFINS (geralmente 3,00%)  |        | 3,00%   |
|                                             | ISS (legislação municipal) |        | 2,50%   |
|                                             | CPRB (INSS)                |        | 4,50%   |
| BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU        |                            |        | 24,51%  |
| BDI RESULTANTE                              |                            |        | 30,78%  |

FÓRMULA UTILIZADA: 
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 50,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 5,00%

Observações:

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome: DIEGO XIMENES FIGUEIREDO FERNANDES

CREA/CAU: 1604028750 D/PB

ART/RRT:

Data:

|                                                               |                                  |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Proponente / Tomador<br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ</b> | Município/UF<br><b>MACEIÓ/AL</b> |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------|

|                                    |                                                                         |                                                                                                           |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do CT<br><b>425.830-33/2014</b> | Empreendimento / Apelido<br><b>CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE</b> | Gestor / Programa / Modalidade / Ação<br><b>ME / Esporte e Grandes Eventos Esportivos / Educação e De</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

#### PLANILHA DE DETALHAMENTO DE BDI - DIFERENCIADO 1

| ITENS                                       |                            | SIGLAS | VALORES |
|---------------------------------------------|----------------------------|--------|---------|
| TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL     |                            | AC     |         |
| TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO |                            | S+G    |         |
| TAXA DE RISCO                               |                            | R      |         |
| TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS                |                            | DF     |         |
| TAXA DE LUCRO                               |                            | L      |         |
| TAXA DE TRIBUTOS                            | PIS (geralmente 0,65%)     | I      |         |
|                                             | COFINS (geralmente 3,00%)  |        |         |
|                                             | ISS (legislação municipal) |        | 0,00%   |
|                                             | CPRB (INSS)                |        | 4,50%   |
| BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU        |                            |        | 0,00%   |
| BDI RESULTANTE                              |                            |        | 4,71%   |

FÓRMULA UTILIZADA: 
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Observação: tendo em vista que a taxa de BDI indicada está fora dos patamares estipulados pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, esta Planilha de Detalhamento de BDI será acompanhada de relatório técnico circunstanciado, justificando a adoção do percentual adotado para cada parcela do BDI, assinado pelo profissional responsável técnico do orçamento.

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de

Observações:

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome: DIEGO XIMENES FIGUEIREDO FERNANDES

CREA/CAU: 1604028750 D/PB

ART/RRT:

Data:

|                                                               |                                  |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Proponente / Tomador<br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ</b> | Município/UF<br><b>MACEIÓ/AL</b> |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------|

|                                    |                                                                         |                                                                                                           |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do CT<br><b>425.830-33/2014</b> | Empreendimento / Apelido<br><b>CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE</b> | Gestor / Programa / Modalidade / Ação<br><b>ME / Esporte e Grandes Eventos Esportivos / Educação e De</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Fornecimento de Materiais e Equipamentos

#### PLANILHA DE DETALHAMENTO DE BDI - DIFERENCIADO 2

| ITENS                                       |                            | SIGLAS | VALORES |
|---------------------------------------------|----------------------------|--------|---------|
| TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL     |                            | AC     | 1,50%   |
| TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO |                            | S+G    | 0,30%   |
| TAXA DE RISCO                               |                            | R      | 0,56%   |
| TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS                |                            | DF     | 0,85%   |
| TAXA DE LUCRO                               |                            | L      | 5,11%   |
| TAXA DE TRIBUTOS                            | PIS (geralmente 0,65%)     | I      | 0,65%   |
|                                             | COFINS (geralmente 3,00%)  |        | 3,00%   |
|                                             | ISS (legislação municipal) |        | 0,00%   |
|                                             | CPRB (INSS)                |        | 4,50%   |
| BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU        |                            |        | 12,62%  |
| BDI RESULTANTE                              |                            |        | 18,13%  |

FÓRMULA UTILIZADA: 
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de

Observações:

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome: DIEGO XIMENES FIGUEIREDO FERNANDES

CREA/CAU: 1604028750 D/PB

ART/RRT:

Data: